



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 400/2013

Data: 18.12.2013

Ementa: concede férias aos Conselheiros Tutelares de Guaíra, conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob nº 2011007659, de 23.11.2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos Conselheiros Tutelares abaixo relacionados:

NOME	RG	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Ana Celia Tonelli Braga Massambani	6.458.300-0 SESP/PR	2012/2013	04.04.2014 a 03.05.2014
Andre de Souza Santos	8.468.294-2 SESP/PR	2013/2014	03.02.2014 a 04.03.2014
Izara Rejane Alves	1.337.635 SESP/PR	2013/2014	05.06.2014 a 04.07.2014
Keila Marta Inojosa da Silva	2.897.5009 – X SESP/SP	2012/2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Lecir Jardim	4.239.792-0 SESP/PR	2012/2013	05.03.2014 a 03.04.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9953 de 19.12.2013 – página 40 –
caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 235 de 18.12.2013